



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO – PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Rua Cicero José de Lima, 134, centro, Mato Grosso-PB

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA (AGRICULTURA FAMILIAR)

Data da visita: 25 / 03 / 2026

Município: Mato Grosso - PB

Conselheiro(a): Rita de Cássia Lima da Silva

Conselheiro(a): Lidiane da Silva Lima

1. AÇÕES INICIAIS OBRIGATÓRIAS

Solicitar uma cópia (ou foto) da **Ata da Reunião** ao final do processo, se houver.
Registrar a presença dos conselheiros e o local com uma **foto**.

2. DOCUMENTOS DO AGRICULTOR

Os agricultores apresentaram a **CAF** (ou DAP) dentro da validade?
O nome no documento é o mesmo de quem está vendendo?
Se for cooperativa, a lista de sócios foi entregue?

3. QUEM TEM PREFERÊNCIA?

O município deu prioridade para:

- 1º: () Grupos de assentamentos, indígenas ou quilombolas?
2º: () Produtores de alimentos **orgânicos** (sem veneno)?
3º: (X) Agricultores aqui da **nossa cidade** (locais)?
4º: Outro: _____

4. CARACTERIZAÇÃO DA PRODUÇÃO

Tipo de produção:

☒ Hortaliças

☒ Frutas

☐ Grãos

☐ Produtos de origem animal

☒ Outros: Polpa

Sistema de produção:

☒ Convencional

☐ Orgânico

☐ Agroecológico

Área de produção: _____

5. FORNECIMENTO

- Cumprimento do cronograma de entrega: ☒ Sim () Não
- Quantidade fornecida conforme contrato: ☒ Sim () Não
- Qualidade dos produtos: ☒ Boa () Regular () Ruim

6. QUALIDADE E PREÇO

Os preços que a prefeitura vai pagar são **iguais** aos que o IBGE ou a média de mercado indicam? (Não deve haver prejuízo ao produtor). Sim

As frutas, verduras e legumes parecem frescos e de boa qualidade?

7. O QUE ACONTECEU NA HORA?

(Escreva aqui se algum agricultor foi impedido de participar ou se faltou algum documento importante)

8. CONCLUSÃO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

(Escolha uma opção para apresentar no conselho)

- ☒ **Tudo Certo:** A compra valorizou o pequeno produtor e a comida é boa.
- ☐ **Atenção:** O processo teve falhas que precisam ser explicadas pela prefeitura.
- ☐ **Irregular:** A lei da agricultura familiar não foi respeitada.

Assinaturas:

Rita de Cássia Lima da Silva
Saidiane da Silva Lima

Dicas para os Conselheiros:

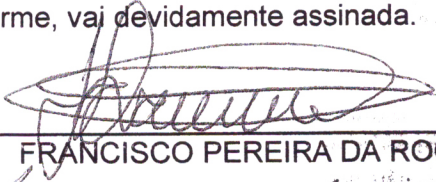
1. **Registro Imediato:** Se notar algo errado, peça para registrar na ata oficial da prefeitura na hora.
2. **Prova:** A foto e a cópia da ata são as suas maiores garantias de que você fiscalizou corretamente.
3. **Foco:** O objetivo principal é garantir que o recurso chegue ao agricultor familiar local.

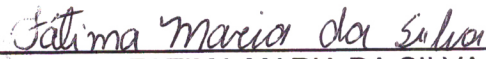


**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

ATA 001 - CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026

Ata dos trabalhos da Comissão de Contratação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos ao chamamento público acima indicada, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para os alunos da rede municipal de ensino de MATO GROSSO – PB, durante o exercício letivo de 2026, conforme especificações técnicas, quantidades estimadas, cronograma de entrega e condições definidas no Termo de Referência. Foi dada a devida publicidade ao certame utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 04/03/2026. Interessados que obtiveram o instrumento convocatório: GERLANDIA PEREIRA DA SILVA - CPF: 018.061.564-58; JOÃO NUNES - CPF: 395.049.214-34; JOSE VIEIRA SOBRINHO - CPF: 032.497.734-41; MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA - CPF: 897.868.405-00. Às 14:00 horas do dia 25/03/2026, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 001 de 03/01/2025, composta pelos servidores: FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA - Presidente; FATIMA MARIA DA SILVA - Membro da equipe de apoio; e o Assessor na Área de Licitações FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO. Inicialmente a Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Proponentes qualificados a participar desta reunião: GERLANDIA PEREIRA DA SILVA - Envelope sem representante: participação válida; JOSE VIEIRA SOBRINHO - Envelope sem representante: participação válida; JOÃO NUNES - Envelope sem representante: participação válida; MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA - Envelope sem representante: participação válida. Em seguida foram identificados e abertos os envelopes contendo as propostas dos participantes devidamente qualificados, os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Examinados os elementos neles contidos, passou a informar: As propostas apresentadas, no aspecto formal, estão em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Considerados os valores ofertados por cada interessado, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Proponentes vencedores e respectivo valor total da contratação: GERLANDIA PEREIRA DA SILVA - Valor: R\$ 19.372,50; JOÃO NUNES - Valor: R\$ 19.372,50; JOSE VIEIRA SOBRINHO - Valor: R\$ 26.600,00; MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA - Valor: R\$ 26.600,00. Houve a ocorrência de igualdade de propostas, a classificação foi definida pelos critérios estabelecidos no instrumento convocatório. Houve, ainda, a ocorrência de compartilhamento da contratação por parte dos proponentes, nos termos e critérios estabelecidos no instrumento convocatório. Os valores unitários constantes das propostas apresentadas, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos proponentes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Na sessão também compareceram Lidiane da Silva Lima e Rita de Cássia Lima da Silva, como representantes do Conselho Escolar de Alimentação (CAE) que fizeram o acompanhamento de toda sessão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA


FATIMA MARIA DA SILVA


FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO